



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre o saldo das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, §4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual de 2014, é o constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º O saldo remanescente de que trata o art. 1º poderá ser utilizado no exercício financeiro de 2015, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício financeiro de 2015.

Brasília-DF, 18 de maio de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

Demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de Cargos, Empregos e Funções, constantes do Anexo V da Lei nº 12.952, de 2014 (publicação em observância à disciplina do art. 93, §4º, da Lei nº 13.080, de 2015)

| DISCRIMINAÇÃO   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições: cargos e funções vagos. | 40         |